

SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 07.363.603/0001-05

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023/AD
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23069.151903/2023-63

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor,

A empresa: Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda; devidamente inscrita sob o CNPJ: 07.363.603/0001-05; com sede na rua da Farinha, Lt 17 Qd. BM Penha Circular; Cidade do Rio de Janeiro, RJ; CEP: 21.011-040, Tel/Fax: (21) 2584 0192/ 1657; E-mail: comercial.soaresbozzi@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, se propõe a fornecer os itens especificados e nas quantidades estabelecidas, atendendo as condições estipuladas no Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2023/AD, conforme planilha de preço constante da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Gás GLP fornecido em botijões de 13kg sob regime de comodato, devendo ser fabricados seguindo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e possuir dispositivo de segurança que, em caso de aumento de pressão interna, libere o GLP impedindo que ocorra explosão do vasilhame.	KG	5577	Petrobras	R\$ 10,77	R\$ 60 064,29
Valor Total Proposto:						R\$ 60 064,29

Valor da proposta por extenso: Sessenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos;

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.

SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 07.363.603/0001-05

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda;

CNPJ: 07.363.603/0001-05;

Endereço: Rua da Farinha, Lt 17 Qd. BM Penha Circular; CEP:21.011-040, Rio de Janeiro/RJ;

Tel/Fax: (21) 2584 0192/ 1657;

E-mail: comercial.soaresbozzi@gmail.com

Banco Sicoob (756); Agência nº 4327; Conta Corrente nº 13.545-3;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Marcelo Albuquerque da Silva

Endereço: Rua da Farinha, Lt 17 Qd. BM Penha Circular;

Tel/Fax: (21) 2584 0192/ 1657;

CEP:21.011-040, Cidade: Rio de Janeiro, UF: RJ;

CPF: **101.075.477-75**

Cargo/Função: Proprietário;

RG: **Identidade nº 128.418.373**

Órgão expedidor: IFP/ RJ;

Naturalidade: Rio de Janeiro Nacionalidade: Brasileira.

DECLARO que os produtos constantes desta proposta comercial ofertada atendem fielmente as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda.
Marcelo Albuquerque da Silva.
Proprietário.



BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13kg, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.

BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 45kg, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.363.603/0001-05 DUNS®: 898158325
Razão Social: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2023
FGTS	Validade:	03/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2023
Receita Municipal	Validade:	27/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.363.603/0001-05 DUNS®: 898158325
Razão Social: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

CPF: 116.970.157-43
Nome: LIANA ALBUQUERQUE DA SILVA
Lotação: EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES
Cargo/Função na APF: FISIOTERAPEUTA - 30H
Tipo de vínculo: Dirigente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 10:00:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ: **07.363.603/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



- Relação de inabilitados
- Relação de inidôneos
- Emitir certidão negativa
- Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :
MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA

UF :
--Selecione--

Município :

Processo :

CPF :
101.075.477-75

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados

Ir

Linhas

100

Ações

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



- Relação de inabilitados
- Relação de inidôneos
- Emitir certidão negativa
- Verificar certidão emitida





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2023 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 101.075.477-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64E4.B1B2.7ACB.4298 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONCORRENCIA.**1º****Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES ATÉ SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (07/08/2003 ATÉ 07/08/2023), dele(s) *****

*** _ * _ * _ * _ * _ * _ NADA CONSTA _ * _ * _ * _ * _ * _ ***

Relativamente ao nome de SOARES BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTD A - CNPJ: 07.363.603/0001-05*****
Rio de Janeiro, Capital em 14/08/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
CERTIDÃO GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão

CAAC 12341 KHS

Consulte a validade do CIC em:
[https://www4.tjrj.jus.br/Portal-](https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/)

Extrajudicial/

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: F4D88A52-C75F-474C-AB46-88808A1823C9

GRATUITA CONF. AVISO CGJ 354/2023.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: d9d50693-47ff-427a-a893-c3fb3dda4cb1

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CON CERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES ate OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (08/08/2003 ate 08/08/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA**, qualificacao: CNPJ 07.363.603/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 10/08/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Isento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAB29368 MKF

Consulte a validade em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico/>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 10/08/2023

RECIBO: 745873/2023

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903457230 | 8441261/2023

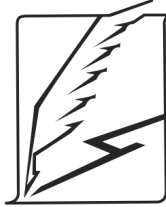
Nº E-CARTORIO: 2023891856814

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023896113525	CAAB 029368 MKF	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Certidão: R\$ 0,00

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
CONCORRENCIA E LICITACAO**



Emolumentos: ISENTOS

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3^o a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

$$(\quad 0)$$

10/08/2023

C E R T I F I C A T E

folha: 1

15:30:50

CAA90821

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos existentes, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRES xx ate
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:07.363.603/0001-05 CONFORME REQUERIDO///
REQUERIDA E EMITIDA EM 10/08/2023,RIO DE JANEIRO.///
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA E LICITACAO.//////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURASEJA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAA90821 RHU
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232949007473001

CERP: 723da7b6-fb13-4c0e-905a-20cc56679d1b

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 2e7a5f1b03d010a7040db69a4e25e19d



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
GERÊNCIA DE APOIO INTERNO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos para fins de comprovação de qualificação nos exatos termos e sob as penas da Lei 8.666/93, que a empresa SOARES & BOZZI COMERCIO GÁS E TRANSPORTE LTDA. estabelecida à RUA DA FARINHA, s/n LT.17 QD.BM –PENHA/RJ CEP.: 21011-040, inscrita sob CNPJ Nº07.363.603/0001-05, é fornecedora deste órgão, tendo até o presente momento, atendido rigorosamente dentro dos prazos e qualidades previstas, cumprindo todas as condições estabelecidas em contrato, tendo fornecido o item abaixo:

Período: 26/03/2008 até 20/05/2019

260 BO GAS DE COZINHA – GLP -45K.

50 BO GAS DE COZINHA – GLP -13K.

25 UND. BOTIJÃO DE GAS – botijões 13 kg (a base de troca).

50 UND. BOTIJÃO DE GAS – botijões 45 kg (a base de troca).

19 UND. CILINDROS – de gás vazio capacidade 45 kg.

180 UND. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – de 13 kg, sendo 100(cem) unidades para educação infantil e 80(oitenta) unidades para o ensino fundamental.

1100 UND. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – de 45 kg, sendo 500(quinhetas) unidades para educação infantil e 80(oitenta) unidades para o ensino fundamental.

240 UND. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – aquisição de cargas de GLP, para botijões de 13 kg, com o fornecimento de botijões na base de troca.

250 UND. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – aquisição de cargas de GLP, para botijões de 45 kg, com o fornecimento de botijões na base de troca.

100 UND. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – cilindros de 13 kg.

450 UND. GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – cilindros de 45 kg.

264 UND. BOTIJOES DE GÁS - aquisição de cargas de GLP, para botijões de 13 kg, com o fornecimento de botijões à base de troca. Para atender as unidades escolares de educação infantil e creches comunitárias.

2636 UND. BOTIJOES DE GÁS - aquisição de cargas de GLP, para botijões de 45 kg, com o fornecimento de botijões à base de troca. Para atender as unidades escolares de educação infantil e creches comunitárias.

360 UND. BOTIJOES DE GÁS – aquisição de carga de GLP para botijões de 45kg, com o fornecimento de botijões na base de troca para Educação Infantil.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
Rua: Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói /RJ
CEP: 24030-075 Tel. 21 2719-6459
CNPJ: 39.244.595/001-66


MARCOS BOREL
MAT. 235.580-8
RESP. PELA DIRETORIA DE COMPRAS DA FUM
PORTARIA Nº 39/2017

78 UND. BOTIJOES DE GÁS – aquisição de carga de GLP para botijões de 13kg, com o fornecimento de botijões na base de troca para Educação Infantil.

744 UND. BOTIJOES DE GÁS – aquisição de carga de GLP para botijões de 45kg, com o fornecimento de botijões na base de troca para ensino fundamental.

4416 UND. BOTIJOES DE GÁS - aquisição de carga de GLP para botijões de 45kg, com o fornecimento de botijões na base de troca para Ensino Fundamental e Educação Infantil.

312 UND. BOTIJOES DE GÁS - aquisição de carga de GLP para botijões de 13kg, com o fornecimento de botijões na base de troca para Educação Infantil.

3504 UND. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – aquisição de cargas de GLP, para botijões de 45 kg, com o fornecimento de botijões na base de troca, para o ensino fundamental.

1896 UND. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – aquisição de cargas de GLP, para botijões de 45 kg, com o fornecimento de botijões na base de troca, para o ensino infantil.

432 UND. GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – aquisição de cargas de GLP, para botijões de 13 kg, com o fornecimento de botijões na base de troca, para o ensino infantil com berçários.

Operador do Sistema: KLEIDETROVÃO.

Niterói, 20 de Maio de 2019



Responsável pelo Cadastro

Kleide Vieira de S. Trovão

FME-MA 235900-8

Página 1 de 2



Coordenador de Compra

MARCOS BOREL
MAT. 235.980-8
RESP. PELA DIRETORIA DE COMPRAS DA FME
PORTARIA Nº 39/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
Rua: Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói /RJ
CEP: 24030-075 Tel. 21 2719-6459
CNPJ: 39.244.595/001-66

MARCOS BOREL
MAT. 235.980-8
RESP. PELA DIRETORIA DE COMPRAS DA FME
PORTARIA Nº 39/2017



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2023.816.23599

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/CPF nº **07.363.603/0001-05**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227

1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/08/2023 14:00:31.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **2263010207064**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7215248863
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 259062024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
RUA DA FARINHA 000000 LT 17 QD BM PA 23868
PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21011-040 RJ

CNPJ

07.363.603/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.371.934-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

HORA: 17:03:21

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 07.363.603/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:23 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **8A82.14D6.9812.60CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de
Empresas (NIRE)
332.0749887-1

CNPJ

07.363.603/0001-05

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo
05/05/2005

Data de inícios das
atividades
10/05/2005

Endereço:

R Da Farinha, 01085, LOT 17 ,PAL 23868 QDR BM, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ, 21.011-040

Capital Social:

R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)

Indeterminado

EPP

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Situação
Registro Ativo

Data

01/07/2022

Número

00004978452

Ato/eventos

002/021

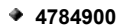
Status

Sem Status

Objeto:

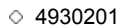
TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ÂMBITO MUNICIPAL DE CARGAS SEM VIGILÂNCIA SANITÁRIA;COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO--TIPO D.

Atividades Econômicas:



4784900

Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (glp)



4930201

Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal

Sócios:

MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA

CPF/CNPJ: 101.075.477-75

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA

CPF/CNPJ: 101.075.477-75

Participação no capital: R\$ 505.000,00

Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

05/05/2005 - 33207498871 - 102* -	16/12/2005 - 00001573374 - 204* -	29/12/2005 - 00001576649 - 105* -	03/05/2006 - 00001603930 - 310* -
03/05/2006 - 00001603931 - 506* -	23/02/2007 - 00001677068 - 105* -	16/05/2007 - 00001696337 - 310* -	16/05/2007 - 00001696338 - 506* -
24/09/2007 - 00001736541 - 105* -	19/05/2008 - 00001799453 - 310* -	19/05/2008 - 00001799454 - 506* -	02/10/2008 - 00001845316 - 105* -
11/05/2009 - 00001906324 - 105* -	19/06/2009 - 00001921280 - 310* -	19/06/2009 - 00001921281 - 506* -	29/06/2010 - 00002058352 - 310* -
23/05/2011 - 00002185114 - 310* -	05/10/2011 - 00002243190 - 105* -	09/04/2012 - 00002312329 - 310* -	11/06/2013 - 00002481194 - 310* -
26/04/2014 - 00002617846 - 310* -	15/05/2015 - 00002761247 - 310* -	24/08/2015 - 00002805489 - 105* -	30/03/2016 - 00002886102 - 310* -
02/06/2017 - 00003049575 - 310* -	05/07/2018 - 00003222891 - 021 -	30/04/2019 - 00003595209 - 021 -	13/05/2020 - 00003873364 - 223 -
18/05/2020 - 00003874308 - 002 -	11/02/2021 - 00004015612 - 002 -	23/02/2021 - 00004019953 - 002 -	02/03/2021 - 00004024317 - 002 -
22/03/2021 - 00004036402 - 002 -	05/07/2021 - 00004103153 - 223 -	09/05/2022 - 00004878979 - 223 -	01/07/2022 - 00004978452 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2022/553680-3

Local, data
Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA. - EPP**

CNPJ : **07.363.603/0001-05**

Número de Autorização : **001/GLP/RJ0007167**

Número Despacho : **ANP N° 589**

Data da Publicação : **16/06/2006**

Endereço : **RUA DA FARINHA - 1085 - LT. 17 QD. BM PA 23868 RIO DE JANEIRO - RJ**

Emitido às **09:37:09** horas do dia **03/07/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DE8C747272D1D15B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.363.603/0001-05

Certidão nº: 14697486/2023

Expedição: 10/04/2023, às 09:35:41

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.363.603/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.363.603/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2005
NOME EMPRESARIAL SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA FARINHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LT. 17 QD. BM PA23868
CEP 21.011-040	BAIRRO/DISTRITO PENHA CIRCULAR	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **18:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 07.363.603/0001-05

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023/AD
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23069.151903/2023-63

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do pregão Eletrônico nº 57/2023/AD, a empresa Soares & Bozzi Comercio de Gás e Transportes LTDA; Inscrita no CNPJ nº 07.363.603/0001-05, com sede na Rua da Farinha LT 17 QD. BM Penha – Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 21011-040 DECLARA sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, tais como:

- I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- II – Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de Certificado do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
- III – Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize material reciclável de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas com concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) éteres bifenil-polibromados (PBDES).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível para fiscalização dos órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda.
Marcelo Albuquerque da Silva
CPF/ MF Nº 101.075.477-75
Proprietário

RUA DA FARINHA, LT 17 – QD BM – PENHA/ RJ
Telefones: (21) 2584 0192/ 1657
EMAIL: soaresbozzi@yahoo.com.br

SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 07.363.603/0001-05

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023/AD
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23069.151903/2023-63

DECLARAÇÃO ITEM 8.13.1.2 - HABILITAÇÃO

Para fins de participação na Licitação do pregão Eletrônico nº 57/2023/AD, a empresa Soares & Bozzi Comercio de Gás e Transportes LTDA; Inscrita no CNPJ nº 07.363.603/0001-05, com sede na Rua da Farinha LT 17 QD. BM Penha – Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 21011-040 DECLARA sob as penas da Lei, que;

Atende em caráter permanente ao disposto na Resolução ANP nº 51 de 30/11/2016.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda.
Marcelo Albuquerque da Silva
CPF/ MF Nº 101.075.477-75
Proprietário

RUA DA FARINHA, LT 17 – QD BM – PENHA/ RJ
Telefones: (21) 2584 0192/ 1657
EMAIL: soaresbozzi@yahoo.com.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/06/2023, em referência ao pedido **192448/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES - EPP

CNPJ:

07.363.603/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.90528.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **UQ2N.1100.1011.0095**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **23/06/2023 às 18:30:12.4**

Esta certidão tem validade até 20/12/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/07/2023 às 10:09:59.0



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 07.363.603/0001-05, inscrição municipal nº 0.371.934-0, com endereço no(a) R DA FARINHA, nº 1085 - LT 17 - QD BM - PALM 23868 - RJ Cep: 21011-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/05/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/09/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.363.603/0001-05
Razão Social: SOARES BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: R DA FARINHA SN LT 17 QD BM PA23868 / PENHA CIRCULAR / RIO DE JANEIRO / RJ / 21011-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080501052250976662

Informação obtida em 17/08/2023 09:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2295541270

NOME
MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
128418373IFPRJ

CPF
101.075.477-75

DATA NASCIMENTO
24/02/1984

FILIAÇÃO
JOSE TEIXEIRA DA SILVA
MARIA DE FATIMA A DA S
FREIRE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02436220400

VALIDADE
03/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

04878149458
RJ621135313

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2295541270

DE NATRAN CONTRAN





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2023/1499380

Código de verificação de autenticidade: 783c581bcd88e21095099c8e788b2146

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 07.363.603/0001-05

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/06/2023 ÀS 10:36:16

VÁLIDA ATÉ: 10/09/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 07.363.603/0001-05	Inscrição Estadual 77.905.286	Data da concessão da inscrição 13/05/2005
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA DA FARINHA, S/N LOTE 17QD BMPA 23868
PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO RJ 21.011-040**Situação cadastral**

Ativo

Data da situação cadastral

13/05/2005

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.84-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Secundárias

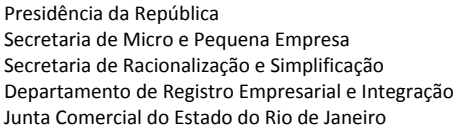
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Unidade de cadastro
AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá**Unidade de fiscalização**
AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá**Observação**

Regime normal desde 13/05/2005. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 14/12/2017 10:28:03.

Código de autenticidade: 77905286000233297.



33.2.0749887-1

Sociedade empresária limitada

Empresa de Pequeno Porte

00-2022/531500-9

01/07/2022 12:33:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00004878979 - 09/05/2022

NIRE: 33.2.0749887-1

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

Boleto(s): 104093463

Hash: C6040B85-782F-4D57-9C50-519E104D3CA6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Rio de Janeiro

Local

01/07/2022

Data

Nome:	Daniele Nogueira de Oliveira Moises
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135538190
E-mail:	dnogueira.moises@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/07/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/531500-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0749887-1 Protocolo: 00-2022/531500-9 Data do protocolo: 01/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 00004978452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 677EBE499BB0E922F233D6C7DEF6EF7B603D436878BDE770DB40F678BC2DEB76

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 07.363.603/0001-05

NIRE. 3320749887-1

MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em **24.02.1984**, filho de Jose Teixeira da Silva e Maria de Fatima Albuquerque da S Freire, portador da carteira de habilitação nº. **02436220400**, expedida pelo **DETRAN/RJ** em **17/01/2017**, inscrito no CPF sob o nº **101.075.477-75**, residente e domiciliado na **Rua Ponciano Azevedo Furtado, 147 Bloco 1 apto 106 – Marazul, Niterói, Rio de Janeiro/RJ, CEP 24.358-560**;

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada denominada socialmente de **SOARES E BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida nesta cidade à Rua da Farinha S/N — Lote 17 — Quadra BM — PA 23.868 — Penha Circular/RJ — CEP. 21.011-040, inscrita no CNPJ sob o nº **07.363.603/0001-05**, conforme seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº de **NIRE 3320749887-1**, por despacho de **30/01/2007**, e posteriores alterações, sendo a última de nº. **00004036402**, por despacho de **22/03/2021**, estão justos e contratados em alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Aumenta-se o capital social de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, aumento esse no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** mediante a emissão e subscrição de **5.000 (cinco mil)** novas quotas , no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio único, **MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA**, já acima qualificado . Em consequência, o caput **CLAUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL** do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA V

O Capital Social da sociedade, que é de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)** divididos em **505.000 (quinhentas e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e realizado neste ato em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0749887-1 Protocolo: 00-2022/531500-9 Data do protocolo: 01/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 00004978452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 677EBE499BB0E922F233D6C7DEF6EF7B603D436878BDE770DB40F678BC2DEB76

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



NOME	QUOTAS	VALOR R\$
MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA	505.000	R\$ 505.000,00
TOTAL	505.000	R\$ 505.000,00

I. : Mediante as alterações mencionadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 07.363.603/0001-05

MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 24.02.1984, filho de Jose Teixeira da Silva e Maria de Fatima Albuquerque da S Freire, portador da carteira de habilitação nº. 02436220400, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/01/2017, inscrito no CPF sob o nº 101.075.477-75, residente e domiciliado na Rua Ponciano Azevedo Furtado, 147 Bloco 1 apto 106 – Marazul, Niterói, Rio de Janeiro/RJ, CEP 24.358-560.

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresarial limitada gira sob o nome “SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA”.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social às na de COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede nesta cidade na Rua da Farinha S/N — Lote 17 — Quadra BM — PA 23.868 — Penha Circular/RJ — CEP. 21.011-040, e poderá abrir filiais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional.

IV - DA DURAÇÃO

A sociedade teve início no dia **30/01/2007** e terá duração por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade, que é **de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)** divididos em **505.000 (quinhentas e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e realizado neste ato em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA	505.000	R\$ 505.000,00
TOTAL	505.000	R\$ 505.000,00

Parágrafo Único: A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. § único do artigo nº 1.052 do Código Civil/2002.

VI- DA ADMINISTRAÇÃO E USO

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA**, já retro qualificado, por si diretamente, podendo praticar todos os atos referentes ao objeto social no que diz respeito à representação da sociedade em juízo ou fora dele, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, inclusive em avais, fianças e outros documentos correlatos.

Parágrafo Primeiro: O sócio-administrador fica dispensado de prestar caução.

Parágrafo segundo: A Sociedade também poderá representar-se por procuradores, nomeados pelo sócio-administrador.

Parágrafo Terceiro: Para os efeitos do disposto no artigo 1.011, §1º, Código Civil/2002, o sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes ali previstos ou em lei especial, que possa impedi-la de exercer a administração da sociedade.

VII- DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

O sócio, no exercício da administração da sociedade poderá fixar uma retirada mensal a título “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII- DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

IX - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA

No caso de falecimento, invalidez, incapacidade ou insolvência do único sócio, dar-se-á a sucessão por alvará judicial ou partilha, por sentença judicial ou escritura de partilha de bens.

X- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação judicial fundada neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, em 1 via, ficando dispensado as testemunhas abaixo indicadas, tornando-o firme e válido por Si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0749887-1 Protocolo: 00-2022/531500-9 Data do protocolo: 01/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 00004978452 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 677EBE499BB0E922F233D6C7DEF6EF7B603D436878BDE770DB40F678BC2DEB76

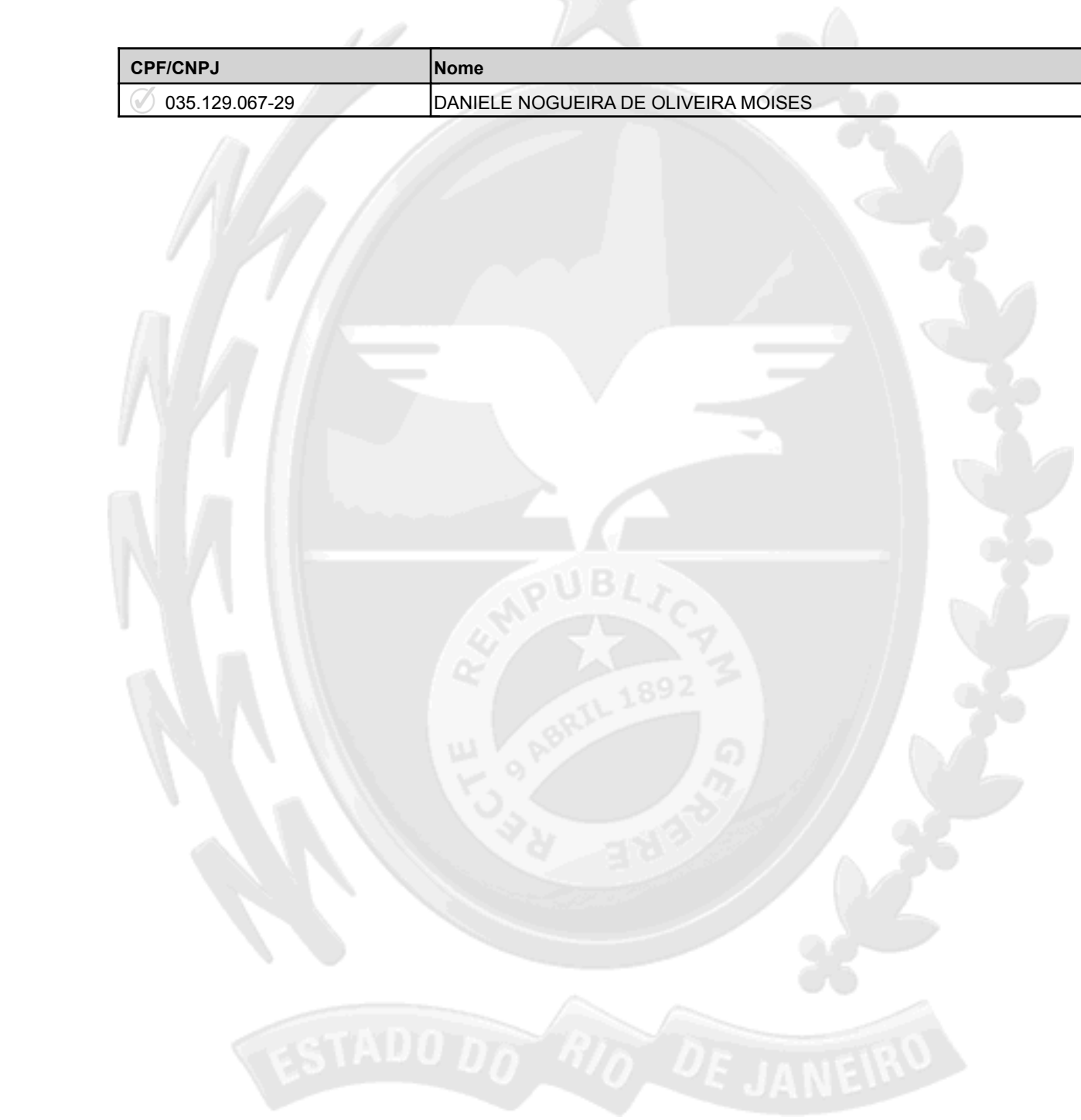
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



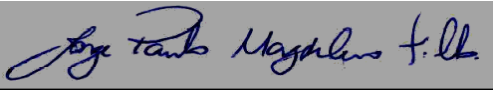
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA, NIRE 33.2.0749887-1, PROTOCOLO 00-2022/531500-9, ARQUIVADO EM 01/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004978452, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 035.129.067-29	DANIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MOISES



01 de julho de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral